CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 397/2015

AUTOR: Vereador Everaldo Augusto

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa que declare de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel situado a Rua Artur de Azevedo Machado, Costa Azul, Salvador, BA (antigo clube do Baneb), para abrigar um Centro de iniciação esportiva para atletas e paraatletas".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Everaldo Augusto sugere ao Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa que declare de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel situado a Rua Artur de Azevedo Machado, Costa Azul, Salvador, BA (antigo clube do Baneb), para abrigar um Centro de iniciação esportiva para atletas e paraatletas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 397/2015**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Paulo Magalhães
Geraldo Júnior

Waldir Pires
Everaldo Augusto